

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Resolução n.º 02/16 - Proc. n.º 2992/16

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dá nova redação ao artigo 23 da Resolução nº 05/2015, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências”.

Sidmar Rodrigo Toloí, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº 02/16, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 21 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 23 da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015, autoria da Mesa, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências” passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23. Esta Resolução entra em vigor em 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua publicação.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de junho de 2016.**

Publique-se.



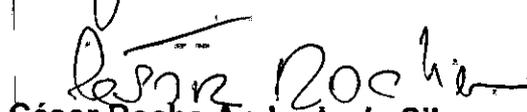
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 02/16)

Fl. 02


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar